



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n° 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA N° 33.703
De 18 de março de 2022.

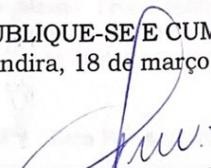
“DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N°3465/13 Pasta (7523), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

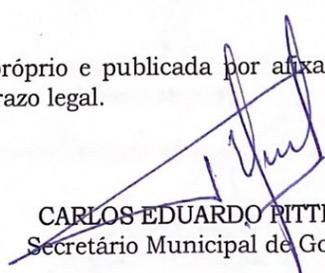
RESOLVE

- ARTIGO 1º) Determinar o encerramento e o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância n° 3.465/13 Pasta 7523 instaurado através da portaria n° 33.264 de 10 de fevereiro de 2020.
- ARTIGO 2º) Fica a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria n°33.369 de 15 de setembro de 2020, incumbida de promover as anotações de praxe.
- ARTIGO 3º) Proceda as imediatas providencias de estilo.
- ARTIGO 4º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 18 de março de 2022.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO RITTER
Secretário Municipal de Governo